

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHOS

Processo nº 00400.011205/95-14

De acordo. Tendo em vista o exame procedido no presente processo pela Assessoria Jurídica da DGA/AGU e análise da CISET/PR, RECONHEÇO a Dispensabilidade de Licitação com base no Inciso XIII do artigo 24, combinado com o Inciso VI do artigo 13 ambos da Lei nº 8.666/93, alterada. Desta forma AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da ABOP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1995

LUIS ANDRÉ MUNIZ
Ordenador de Despesas

Ratifico o ato de Dispensabilidade de Licitação constante do processo nº 00400.011205/95-14.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1995

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO
Advogado-Geral

(Of. nº 1.419/95)

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Secretaria Executiva

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objeto: Aquisição de 03 (Três) licenças de uso do software Clarity Lite, versão 2.0, junto à PRM INFORMATICA LTDA.
Justificativa: Inviabilidade de Competição
Fundamento: Artigo 25, Inciso "I" da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93.
Ordenador de Despesa: FRANCISCO XAVIER BALIEIRO JÚNIOR
Processo: 01180006316/95.
Valor: R\$ 8.955,00 (Oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em consonância com a Nota nº 251/95 da Sra. Consultora Jurídica, de fls. 29/30

ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO

(Of. nº 1.978/95)

Comissão Nacional de Energia Nuclear

PORTARIA Nº 250, DE 25 DE SETEMBRO DE 1995

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, do artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 150, publicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1991, e ainda, no item V do artigo 7º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SAE/PR nº 053, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 1994, resolve:

I - Criar o Distrito de Recife, Pernambuco.

II - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos e a Superintendência de Infra-Estrutura que adotem as providências necessárias no que se refere aos atos para a concretização do disposto no item I desta Portaria.

AYRTON JOSÉ CAUBIT DA SILVA
Membro da Comissão Deliberativa
no exercício da Presidência

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/PR nº 245, de 21.09.95, publicada no DOU nº 184, de 25.09.95, página 14846/7, Seção 1: Onde se lê: Tecnologista Pleno 1 - código 038 - Rio de Janeiro - Leia-se: Tecnologista Júnior - código 038 - Rio de Janeiro.

(Ofs. nºs 73 e 229/95)

Diretoria de Apoio Logístico

DESPACHOS

Trata-se de renovação de assinatura pelo período de 12 (doze) meses da Revista LTR e dos Suplementos Trabalhista e Tributário junto a LTR EDITORA LTDA, no valor estimado de R\$ 1.725,00 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais). Fundamentado no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e na declaração da Câmara Brasileira do Livro, solicito autorização para aquisição por Inexigibilidade de Licitação (Proc. CNEN nº 1581/95).

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1995
JAMIL CAPELARO
Gerente do Núcleo de Apoio Logístico

Fundamentado na justificativa acima e no Inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, declaro Inexigível a Licitação.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1995
TELÍRIO GOMES DA SILVA NETTO
Superintendente de Infra-Estrutura

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, conforme o disposto no Artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1995
AYRTON JOSÉ CAUBIT DA SILVA
Diretor em exercício

(Of. nº 229/95)

Unidade Administrativa de São Paulo

RETIFICAÇÃO

No despacho do Sr. Superintendente publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 1995, Seção 1, página 12600, onde se lê "Valor: R\$ 4.999,36 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)", leia-se: "Valor: R\$ 6.683,97 (seis mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)".

(Of. nº 37/95)

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SE DIV

A maneira mais prática, correta e objetiva de se redigir comunicações oficiais.

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF



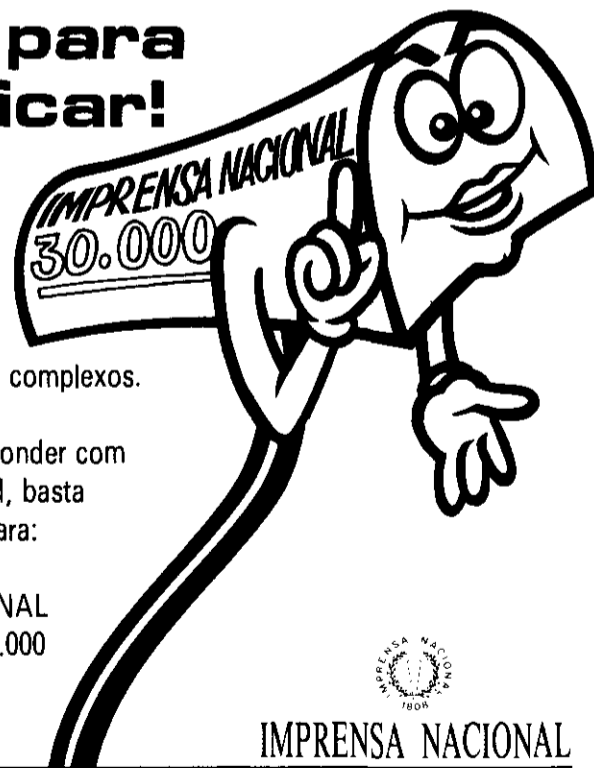
Nada para complicar!

Estamos facilitando a vida dos nossos clientes e usuários.

Nada de endereços complexos.

Agora, para corresponder com a Imprensa Nacional, basta remeter sua carta para:

IMPRENSA NACIONAL
CAIXA POSTAL 30.000
CEP 70604-900
Brasília - DF



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial.